



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 1013, de 29 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio 2001, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100358/2009-93,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos conselheiros da UNIPREV – UNIÃO PREVIDENCIÁRIA, CNPJ nº 92.812.098/0001-08, com sede social na cidade de Campo Grande – MS, que, na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 30 de março de 2009, aprovaram, em especial,

- I – A mudança do foro da sede social para a cidade de São Paulo – SP; e
- II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe